

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia

E D I T A L N° 001/2026/SMECT

Abre inscrições e baixa normas para o concurso de alteração de carga horária e dos Profissionais do Magistério.

A Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Içara, no uso das atribuições, torna pública, pelo presente Edital, as normas para a realização do Concurso Interno de Alteração de Carga Horária, Artigo 30 § 6º, 7º e 8º, e Artigo 31, Artigo 33 § 4º da Lei 1522/1999; Lei 1857/ 2002.

1 - DAS CONDIÇÕES

- 1.1 Pertencer ao quadro de Professores, nomeados por concurso público, no Magistério Público Municipal.
- 1.2 Ter apresentado requerimento de alteração de carga horária, conforme anexo I.
- 1.3 Ter cumprido o período de estágio probatório a data 09/02/2026.

2 - DOS CRITÉRIOS

2.1 Para a classificação dos inscritos, serão observados os seguintes critérios:

- a) Especialização com habilitação na área de educação ;
- b) Habilidade específica na área de atuação ;
- c) Maior tempo de serviço no cargo de professor na Rede Municipal de Ensino do Município de Içara;
- d) Maior Tempo de Serviço no Magistério.
- e) Ter maior número de filhos;
- f) Ter mais tempo de vida.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 São Documentos necessários (cópia e original), no ato da inscrição:

- a) Certificado ou certidão de conclusão de especialização com habilitação na área de Educação ;
- b) Diploma ou certidão de conclusão do curso de habilitação específica na área de atuação;
- c) Atestado de Tempo de Serviço no cargo de professor na Rede Municipal de Ensino do Município de Içara até 30/01/2026;
- d) Atestado de Tempo de Serviço no Magistério, até 30/01/2026 ;
- e) Certidão de nascimento dos filhos;
- f) Carteira de Identidade ou CPF.

4 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do requerimento anexo I , juntamente com demais documentos relacionados no item 3.1, sendo estes protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Içara.

As inscrições deverão ser protocoladas no período **de 02 a 04 de fevereiro de 2026**, no horário de 08h às 12h, no Auditório do Paço Municipal, devidamente assinado valendo a assinatura como forma expressa de aceitação do candidato as normas deste edital.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O servidor que não manifestou interesse na alteração de carga horária permanecerá na situação vigente.

5.2 O servidor que nos últimos quatro anos, esteve em licença para tratar de assuntos particulares e/ou em readaptação por um período maior que 180 dias , não poderá participar do processo de alteração de carga horária.

5.3 A listagem única dos inscritos, por ordem de classificação, será divulgada no site www.icara.sc.gov.br a partir do dia 06/02/2026.

5.4 A data da alteração da carga horária, será dia 10 de fevereiro de 2026.

5.5 O candidato que sentir-se prejudicado na classificação, poderá apresentar recurso, devendo este ser por escrito conforme anexoII, do presente edital, fundamentado e encaminhado ao setor de Recursos Humanos, após a divulgação da listagem por ordem classificatória.

5.6 É admitido recurso quanto à :

- a) Avaliação de prova de títulos;
- b) Classificação final.

5.7 Os recursos apresentados sem indicação de razões que os justifiquem com e/ou inconsistentes serão indeferidos.

5.8 Os recursos serão recebidos nos dias até o dia 06/02/2026, das 08h até as 12h, no setor de Recursos Humanos.

5.9 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerada a data e hora estabelecidas.

5.10 Julgados os recursos, a listagem dos candidatos será divulgada à partir do dia 09/02/2026, no site www.icara.sc.gov.br.

5.11 O candidato terá direito de inscrever-se nos processos de alteração de carga horária;

5.12 Os procedimentos de alteração de carga horária, terão validade a contar do primeiro dia letivo do ano letivo de 2026.

5.13 Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão.

Itá, 22 de janeiro de 2026.

Nerilda Vandir Felizberto
Secretaria Municipal
de Educação, Ciência e
Tecnologia.

ILMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
IÇARA – SC

R E Q U E R I M E N T O – ANEXO I

O (a) abaixo-assinado(a),.....,nascido (a) em
...../...../.....,ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor/Nível.,
lotado(a).....

município de Içara, com a carga horária de(.....) horas semanais, vem mui respeitosamente
REQUERER ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA , nos termos do Artigo 30 § 6º,7º,8º , Artigo 31 e
Artigo 33 § 1º e 4º da Lei 1522/99; Lei 1857/2002.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Içara-SC,.....de..... de

Professor

CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL DE IÇARA

FORMULÁRIO PARA RECURSO – ANEXO II

Nome completo:.....

Recurso admitido quanto à:

- Avaliação da prova de títulos
 Classificação final